

DIVISÃO DO AMBIENTE MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO

EDITAL

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os resultados das análises efetuadas à água para consumo humano no Concelho da Batalha, referente ao 1º Trimestre de 2021, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 152/2017 de 7 de dezembro.



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CONCELHO DA BATALHA

Boletim nº55/2021

Zona de abastecimento: Pinheiros

Período: 1º Trimestre de 2021

Pontos de amostragem: P3, P40, P95, P61, P91, P17

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,26	0,51	---	---	6	6	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	2	2	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	2	2	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	289	322	0	100%	2	2	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100%	2	2	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,9	7,4	1	50%	2	2	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<40 (l.q.)	82,0	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Turvação (NTU)	4	<0,8 (l.q.)	<0,8 (l.q.)	0	100%	2	2	100%
Amónio (mg/L NH4)	0,50	<0,1 (l.q.)	<0,1 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO3)	50	20	20	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O2)	5	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO2)	0,5	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5,0	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10,0	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,2 (l.q.)	<0,2 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,003 (l.q.)	<0,003 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	0,0179	0,0179	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO3)	10	4,3	4,3	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<1,5 (l.q.)	<1,5 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	16	16	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,1 (l.q.)	<0,1 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,750 (l.q.)	<0,750 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	32	32	---	---	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	4,1	4,1	---	---	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg)	1	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	37	37	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	43	43	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO4)	250	13	13	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa Total(Bq/l)	0,1	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Tetracloretoeno(µg/L) e Tricloroeteno(µg/L)	10	<0,30 (l.q.)	<0,30 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Tetracloretoeno(µg/L)	---	<0,2 (l.q.)	<0,2 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Tricloroeteno(µg/L)	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	10,7	10,7	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	6,85	6,85	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	0,66	0,66	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	3,22	3,22	---	---	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Alaclaro (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Metolaclo (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100%	1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem: 6 N.º Análises Realizadas = 144 % Análises Realizadas= 100,0%
Nº Análises Previstas = 144 % Análises que cumprem a legislação= 100,0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP:
Os parâmetros analisados cumprem na íntegra o Decreto - Lei nº306/2007alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, não se registando incumprimentos.

Observações:
Valor Paramétrico - valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, incluindo alterações introduzidas pelo D.L. 152/2017 de 7 de dezembro; N.º de Análises Previstas - relativas ao Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA); % de Análises Realizadas - relativas ao PCQA aprovado; Vmáx e Vmín - valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas; % Análises Conformes - que cumprem a legislação; l.q.-limite de quantificação; l.d.-limite de deteção.

O Administrador: Dr. Joaquim Jesus Carmo Gomes

Data da publicação no website: 02-06-2021

Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados no local do costume.

Paços do Concelho da Batalha, 25 de junho de 2021
O Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CONCELHO DA BATALHA**

Boletim nº55/2021

Zona de abastecimento: Pinheiros

Pontos de amostragem: P3, P40, P95, P61, P91, P17

Período: 1º Trimestre de 2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).